



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 667/2019

em 24 de setembro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 317/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 497/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 317/2019, da autoria do Vereador Luiz Roberto Ferrari. Referida propositura requisita informações sobre quebras de calçadas e guias no Jandaia II, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 172/2019 do Secretário Municipal de Obras.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**FELIPE BARONE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2328/2019  
Data: 27/09/2019 - Horário: 15:30  
Administrativo - OFC 419/2019



Secretaria de Obras

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEMORANDO Nº 172/2019 - 18/09/2019

De: Secretaria de Obras

Para: Sr. Prefeito Municipal

Em atenção ao Ofício nº 497/2019 e Requerimento nº 317/2019 da Câmara Municipal de Birigui, esta Secretaria tem a informar que:

1- Temos conhecimento, porém não foram os funcionários da prefeitura os responsáveis.

2- Esta afirmação não está correta, pois em julho deste ano foram reparados dois trechos de calçadas e meios fios na rua Otelino Pereira.

3- Este caso tratava-se de um contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa T.N.OKA Tecnologia e Construções Eireli-EPP, através de um financiamento com a Caixa Econômica Federal (Pró-Transporte) assinado em 2012 para pavimentar algumas vias do município.

Um contrato anterior foi firmado com a empresa J.N. Terraplanagem e Pavimentação, onde tinha como obrigatoriedade contemplar rampas e acessibilidade nas vias que seriam pavimentadas. Porém, houve uma rescisão contratual na época com a empresa J.N., e a mesma não finalizou o objeto inicial contratado.

Após várias análises entre a Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Birigui, foi decidido realizar uma nova licitação para finalização do objeto inicial e utilizar o restante do saldo para aplicar benefícios ao município.

Essa utilização do saldo residual do financiamento só seria possível iniciar-se assim que o objeto inicial fosse finalizado, no qual só restava a execução das rampas, objeto da nova licitação para o término do serviço (o qual a vencedora foi a empresa T.N.OKA). Sendo esse serviço iniciado pela empresa, mas, sem o cumprimento de prazos e especificações técnicas estipuladas, onde realizou-se a solicitação da rescisão contratual, a qual a prefeitura acatou.

4- Aos poucos os funcionários da Secretaria de Obras estão executando os meios fios e algumas calçadas que foram demolidas para que fossem possíveis a execução das rampas de acessibilidade. Os problemas maiores já foram solucionados.

Sem mais para o momento, atentamente,



  
Eng.º SAULO GIAMPIETRO  
Secretário de Obras

Reubi em 18/9/19